



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.600 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2018**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Jorge Alberto Sardou.

**Autor:** Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Jorge Alberto Sardou**, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 27.06.2018 – HORA H**